



# **CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

ESTADO DE SÃO PAULO

LIDO EM PLENÁRIO

10ª Sessão Ordinária - 08/04/2024

## **INDICAÇÃO Nº 1018/2024**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA**

**Indica estudos para implantação de estacionamento em 45 graus na Rua Belo Horizonte, Parque Residencial João Luiz.**

Nos termos do art. 181 e seguintes do Regimento Interno, combinado com o artigo 49, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, apresento para conhecimento da Casa a seguinte Indicação a ser encaminhada ao Senhor Excelentíssimo Prefeito.

Tendo em vista as inúmeras reclamações de munícipes que utilizam os comércios local a falta de estacionamento na Rua Belo Horizonte, rua paralela a Rodovia Jornalista Francisco Aguirre Proença – SP 101, tem prejudicado principalmente em alguns horários.

Considerando que essa rua tem fluxo intenso de veículos, além de comércios, restaurantes e empresas, por esse motivo as vagas de estacionamento são escassas, dificultando o acesso das pessoas a esses comércios.

Com intuito de organizar o trânsito e aumentar o número de vagas de estacionamento de veículos a Administração realizou demarcações de vagas, mas algumas pessoas procuraram esse parlamentar e sugeriram estudos para a implantação de vagas em 45 graus nessa rua, pois assim acreditam ser possível ampliar a quantidade de vagas de estacionamento.

Diante do exposto é a presente para **INDICAR** ao Senhor Excelentíssimo Prefeito, providências junto ao Departamento competente para que, após análise técnica dos profissionais da área, seja realizado estudos para implantação de estacionamento em 45 graus na Rua Belo Horizonte, no bairro Parque Residencial João Luiz.

Sala das Sessões, 05 de abril de 2024.

**Eduardo Lippaus**  
**Vereador - PTB**

